

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**

11.280

2-BN

DATA:

02 de JULHO de 1997

FICHA Nº

011

IMÓVEL: Lote 02-B, Quadra 28, Bloco "G", Setor 05, situado no município de Ariquemes-RO, com área de 780,00 m² (setecentos e oitenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Avenida Jarú, com 32,20 metros; FUNDOS: Lote 02/A, com 30,00 metros; LATERAL DIREITA: Rua Itapoã do Oeste, com 20,00 metros; LATERAL ESQUERDA: Lote 01, com 32,00 metros. O imóvel encontra-se localizado no lado par, na esquina da Avenida Jarú com a Rua Itapoã do Oeste. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 04.114.816/0001-16, com sede nesta Cidade de Ariquemes-RO. REGISTRO ANTERIOR: 8, à Fls. 013 do Livro 2-AT, deste Cartório. Oficial Substituto: Walter Gomes Ribeiro da Costa (Walter Gomes Ribeiro da Costa).

R-1-11.280. 02 de JULHO de 1997. VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Fls. 133 e vº do Livro 002 do Cartório de Notas da Cidade de Cacaulândia, Comarca de Ariquemes-RO, em 26 de maio de 1.997, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à empresa AUTO POSTO BOM CONSELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC sob nº 84.648.492/0001-16, com sede na Avenida Jarú, 3.032, Setor 05, nesta Cidade de Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 3.602,25 (três mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Custas e Emolumentos: R\$ 88,37 (oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Oficial Substituto: Walter Gomes Ribeiro da Costa (Walter Gomes Ribeiro da Costa).

R-2-11.280. 29 de SETEMBRO de 1999. HIPOTECA. Por Escritura Pública de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Outras Avenças, lavrada às Fls. 138 a 139 e vº do Livro 005 do Cartório de Notas do Município de Cacaulândia, Comarca de Ariquemes-RO, em 13 de setembro de 1.999, a proprietária AUTO POSTO BOM CONSELHO LTDA, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, a TEXACO BRASIL S/A, PRODUTOS DE PETRÓLEO, sediada no Rio de Janeiro e com Filial na Cidade de Porto Velho-RO, na estrada do Belmont s/nº, Milagres II, inscrita no CGC/MF sob nº 33.337.122/0189-21, em garantia ao crédito, estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que a credora poderá conceder à Devedora para aquisição de produtos da linha comercial da Credora, que será fixado em cada operação de compra e venda e constantes das notas fiscais, faturas e/ou duplicatas que emitir em cada operação e que, desde já, a Devedora reconhece como títulos líquidos e certos, ainda que não aceitos. O presente contrato vigorará pelo prazo de 13 (treze) meses, e é estabelecido em favor de ambas as partes, prorrogando-se por igual período, salvo se denunciado seis meses

antes do seu término. Demais condições constantes da referida escritura. Custas e Emolumentos: R\$ 349,26 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). Eu, Dalva Souto Marini (Dalva Souto Marini), Escrevente, digitei. Eu, Marinete Bissoli (Marinete Bissoli), Escrevente Autorizada, subscrevi.

AV-3-11.280. 20 de JUNHO de 2002. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com a Comunicação expedida pela Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo, datada de 09 de junho de 2000, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da hipoteca de que trata o R-2, tendo em vista a liquidação da dívida. Custas, Emolumentos e Selos: R\$ 43,85 (quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Eu, Rosângela dos Santos Machado (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

R-4-11.280. 23 de DEZEMBRO de 2003. HIPOTECA. Pela Escritura Pública de Hipoteca, lavrada às fls. 050 do Livro 019 do Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Candeias do Jamari, Comarca de Porto Velho-RO, em 09 de dezembro de 2.003, a proprietária, devedora hipotecante, AUTO POSTO BOM CONSELHO LTDA, deu em primeira (1ª) e especial, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de 01.12.2003 a 01.12.2008, renovável automaticamente, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme certidão de avaliação expedida pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, datada de 17 de dezembro de 2.003, a credora hipotecária PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - "BR", sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua General Canabarro, 500, 12º ao 16º andares, Maracanã, Rio de Janeiro-RJ e escritório na Rua X, 861, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá-MT, em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos da devedora para com a credora e eventuais prorrogações, contraídos durante a vigência dos Contratos de Promessa de Compra e Venda Mercantil e Mútuo em Dinheiro, firmados entre as partes, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Demais condições constantes da referida Escritura. Custas, Emolumentos e Selos: R\$ 917,49 (novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos). Eu, Marinete Bissoli (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

R-5-11.280. 15 de abril de 2013. ARRESTO. De acordo com o Auto de Arresto e Depósito, datado de 05 de abril de 2013, extraído dos Autos de Ação de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0002167.44.2013.8.22.0002, foi feito o Arresto do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido em 18 de fevereiro de 2013, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDONIA, contra o proprietário AUTO POSTO BOM CONSELHO LTDA; DANIELA SANTANA AMORIM e J.J. OXIGÊNIO LTDA. O imóvel ficará em poder e guarda de (não consta), estando avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo o valor da execução de R\$ 850.878,20 (oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). "Isento de Emolumentos, Custas e Selo". Eu, Rodrigo Cavalcante de Queiroz, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. SELO nº B8AA2497.